



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 579, DE 12 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014902/2017-21, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do(a) Professor(a) Substituto(a) **ANDRE CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2359620, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, no período de **05.06.2017 a 14.06.2017**.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho

